



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho

**INDICAÇÃO nº 05/2021**

A Vereadora do Legislativo Municipal de Paim Filho, que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Câmara Municipal, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

Considerando a Lei Municipal n. 2.237/2018, de 03 de agosto de 2018, que denominou "PRAÇA ANTONIO RICARDO SOBRINHO" o espaço físico de propriedade do Município localizado entre a Travessa Ampessan e as Ruas Rio Pardo e Cachoeira;

**- QUE SEJA CONSTRUÍDO UM QUIOSQUE JUNTO A PRAÇA ANTONIO RICARDO SOBRINHO.**

A justificativa da presente indicação será feita em Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO, RS,

22 DE JANEIRO DE 2021

CÂMARA DE VEREADORES  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA

DE 26/01/2021

VANDERLEI ERNESTO LUPATTO  
Presidente

LEANDRO JOSE BENETTI,

Vereador do MDB.

Adriana S. Debiassi  
ADRIANA SALETE DEBIASI,  
Vereadora do PP.

Vander Lupatto

Sidra L.M. Bessegato  
SIDIA LURDES MARTINI BESSEGATO,  
Vereadora do PP.

Roselei R. Campos  
ROSELEI RODRIGUES DE CAMPOS,  
Vereadora do MDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE PAIM FILHO  
PROTOCOLADO

Nº 085 DATA 25/01/21

(Assinatura)